

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022	
ITEM	FLS.
I. Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do gestor do fundo estadual e as informações constantes do art. 16 desta Decisão Normativa, se aplicável.	1
II. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, II, III, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.	4-5
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:	6-69
a) descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;	6-9
b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;	6-9
c) descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo fundo, inclusive as que tenham identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;	6-9
d) outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;	6-9
e) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor;	10-11
f) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos;	10-11
g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP:	12-69
1) Balanço Orçamentário;	12-13
2) Balanço Financeiro;	14-15
3) Balanço Patrimonial;	16-18
4) Notas Explicativas, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP;	19
5) Demonstração das Variações Patrimoniais;	20-22
6) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);	23-24
7) Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro;	25-26
8) Balancete Mensal referente ao mês de dezembro;	27-28
9) Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo;	29-30
10) Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade;	31-32
11) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total;	33-34

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022
DO FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG
INVESTE

Em atendimento ao disposto na Decisão Normativa Nº 02/2022, referenciada pela Instrução Normativa Nº 14/2011, de 14 de dezembro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, anexamos a documentação referente à Prestação de Contas do Exercício de 2022 do Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe, cuja gestão é de responsabilidade desta Secretaria.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2023.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG
Gestor do Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG INVESTE
MASP: 753.201-3
C.P.F: 494.126.476-20
Endereço residencial: Rodovia Papa João Paulo II, 4.001
Prédio Gerais (6º e 7º andares) - Bairro Serra Verde
CEP: 31630-901– Belo Horizonte / MG

ANEXO V
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022
II. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, II, III, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011. <u>Dirigente máximo, de que trata o inciso II do art. 6º, nos termos do art. 7º da IN 14/2011:</u> NOME: GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA CPF: 494.126.476-20 MASP: 753.201-3 Cargo: Secretário de Estado de Fazenda de Minas Geras Ato de Nomeação: Ato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 1º de janeiro de 2019 Nomeação: 01.01.2019 Saída: Indeterminada Endereço residencial: Rua Prudente de Moraes, 454, apt 201- Bairro Ipanema- Rio de Janeiro/RJ - CEP 22420-040 Endereço eletrônico: gabineteapoio@fazenda.mg.gov.br

ANEXO V
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022

II. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, II, III, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.

Dirigente máximo, de que trata o inciso III do art. 6º, nos termos do art. 7º da IN 14/2011:

NOME: SERGIO GUSMÃO SUCHODOLSKI

CPF: [REDACTED]

Cargo: Diretor Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S. A. – BDMG

Ato de Eleição: Ata da 419ª Reunião do Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S. A - BDMG, de 28 de Fevereiro de 2019.

Posse: 05.04.2019

Saída: 24.01.2022

Endereço residencial: Rua da Bahia, 1600, Lourdes – Belo Horizonte, MG – CEP 30160-907

Endereço eletrônico: sergiogusmao@bdmg.mg.gov.br; presidencia@bdmg.mg.gov.br

NOME: MARCELO ÂNGELO DE PAULA BOMFIM

CPF: [REDACTED]

Cargo: Diretor Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S. A. – BDMG

Ato de Eleição: Ata da 471ª (quadringentésima septuagésima primeira) Reunião do Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S. A - BDMG, de 23 de dezembro de 2021.

Posse: 24.01.2022

Saída: 02.02.2023

Endereço residencial: Rua da Bahia, 1600, Lourdes – Belo Horizonte, MG – CEP 30160-907

Endereço eletrônico: bomfim@bdmg.mg.gov.br; presidencia@bdmg.mg.gov.br

NOME: GABRIEL VIÉGAS NETO

CPF: [REDACTED]

Cargo: Diretor Vice-presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S. A. – BDMG, desde 24/01/2022, passando a ocupar o cargo de Diretor Presidente, dada a renúncia de seu antecessor.

Ato de Eleição: Ata da 471ª (quadringentésima septuagésima primeira) Reunião do Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S. A - BDMG, de 23 de dezembro de 2021, e carta de 02/02/2023 do diretor presidente anterior, em que consta a sua renúncia e pedido que seja considerado o dia 02/02/2023 como seu último dia oficial de trabalho no BDMG.

Posse: 03.02.2023

Saída: indeterminada

Endereço residencial: Rua da Bahia, 1600, Lourdes – Belo Horizonte, MG – CEP 30160-907

Endereço eletrônico: gabriel.viegas@bdmg.mg.gov.br; presidencia@bdmg.mg.gov.br

Nota: a gestão orçamentária e financeira exercida pelo BDMG é limitada pelos atos emanados do Governo Estadual e suas Secretarias de Estado, pois os fundos estaduais fazem parte do Orçamento do Estado.

ANEXO V
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022

III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:

- a) descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;
- b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;
- c) descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo fundo, inclusive as que tenham identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;
- d) outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;

Nota: a demanda por recursos do MG INVESTE para financiamentos foi atendida, na medida do possível, por outras linhas de crédito geridas pelo BDMG, que é agente financeiro do fundo. Em maio de 2022 houve a despesa para a constituição do MG Investe Garantidor, previsto no decreto 47.939/2020.

Vide Relatório em anexo

ITEM III A a D – Execução Física e Financeira dos Fundos Estaduais

Além disto, por estar em uma conta ligada ao Estado de Minas Gerais no Banco do Brasil, o recurso está aplicado no fundo com melhor rentabilidade no âmbito do Estado – próximo a 100% do CDI, já tendo rendido ao fundo MG Investe, cerca de R\$ 9 milhões.

Tal valor que constituiu o MG Investe Garantidor pode nem ser utilizado totalmente, e os valores utilizados ainda podem ser renegociados e recuperados, revertendo ao fundo.

Até o momento houve a constituição do MG Investe Garantidor – também denominado de Fundo de Investimento Garantidor - FIG. Mas, ainda não houve honra de valores. Não houve efetiva execução financeira. Então, os valores permanecem financeiramente vinculados ao fundo MG Investe, embora segregados – para dar as características de liquidez e certeza – em uma conta específica – cujos rendimentos tem sido revertidos ao fundo MG Investe.

A execução no âmbito do MG Investe se deu no elemento item adequado qual seja – “encargos pela honra de avais, garantias, seguros e similares”. Isto só ocorreu após a necessária suplementação orçamentária. Em relação aos créditos autorizados a execução foi totalmente eficiente e eficaz, embora, conforme já explicado não tivesse havido a oportunidade de prever o valor dentre os créditos iniciais do orçamento, pois decorreu de uma não execução no ano anterior, para adequar ao elemento item correto no ano seguinte.

As medidas adotadas para sanear a não execução da ação programada desde 2020 foram reuniões e troca de idéias principalmente entre o agente financeiro do fundo – o BDMG e o seu gestor – a SEF/MG, para buscar a melhor maneira de executá-lo. E, para isto foi necessária uma suplementação de recursos no primeiro quadrimestre de 2022, para que, ainda no primeiro semestre a execução da despesa ocorresse plenamente, constituindo o MG Investe Garantidor/ Fundo de Investimentos Garantidor – FIG.

A execução do MG Investe Garantidor permitiu não só amparar diversas empresas atingidas pela pandemia desde 2020, como também outras tantas atingidas por calamidades decorrentes de chuvas intensas em 2022. E, pelo porte das empresas, a renda de diversas famílias e empregos foram poupados, inclusive em um momento em que o mundo passava por uma de suas maiores crises dos últimos tempos.

Por ser uma ação inédita no estado de Minas Gerais, demandou diversos aprimoramentos até que a sua execução atendesse à melhor maneira de executar a despesa no âmbito do fundo, tanto do ponto de vista da correção dos procedimentos orçamentários e financeiros, quanto da necessidade de liquidez e certeza frente às exigências do BACEN, unindo os interesses do agente financeiro do fundo, do gestor do fundo, em favor das milhares de empresas financiadas com uma alavancagem de mais de dez vezes o valor da despesa executada, e ainda, com a vantagem do valor financeiro empregado continuar aplicado financeiramente em favor do fundo MG Investe.

Alinea A a D - Item III - Relatório sobre a Gestão
 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DOS FUNDOS ESTADUAIS
 FUNDO: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG INVESTE
 GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS - SEF/MG
 EXERCÍCIO: 2022

Classificação Orçamentária					Metas Físicas				Metas Financeiras		
Função	Subfunção	Programa	Projeto/ Atividade	Subatividade/ Especificação	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Fixada	Quantidade Executada	Fixada Em R\$1,00	Executada Em R\$1,00	Justificativas
22				INDÚSTRIA					88.900.823,30		O Decreto 47.939, de 30/04/2020 criou o MG Investe Garantidor, como uma medida econômica de enfrentamento à pandemia de COVID-19. O objetivo era garantir operações de micro, pequenas e médias empresas na pandemia. Trata-se de uma iniciativa pioneira no âmbito do Estado de Minas Gerais. A melhor maneira de constituir-la foi sendo construída ao longo de 2 anos, de forma que houve uma curva de aprendizado que veio desde o ano de 2020 até o primeiro semestre de 2022, com diversas reuniões de trabalho entre BDMG, SEF/MG e SEPLAG/MG. Finalmente, em maio de 2022 foram registrados os empenho e liquidação da despesa no elemento item mais adequado para a constituição do fundo garantidor, fornecendo a necessária situação de liquidez ao fundo, exigida pelo Banco Central - BACEN para a melhoria das classificações de risco das empresas, permitindo taxas menores ao público alvo dos financiamentos. Assim o MG Investe Garantidor permitiu a alavancagem de cerca de dez vezes o seu valor, em financiamentos concedidos para micro, pequenas e médias empresas, além daquelas situadas em calamidade.
22	661			PRODUÇÃO INDUSTRIAL					88.900.823,30		
22	661	040		FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS					88.900.823,30		
22	661	040	4064	MG INVESTE					88.900.823,30		
22	661	040	4064	0001	MG INVESTE	FINANCIAMENTO CONCEDIDO / LIBERADO	R\$ MIL	2	88.899	88.900.823,30	

Fonte: SIGPLAN, SIAFI-MG e LOA 2022 - Orçamento Fiscal - Administração Direta e Administração Indireta - Volume II A.

ANEXO V
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: e) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor; f) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos. Nota: não houve execução de despesa de exercícios anteriores.

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022	
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP: 1) Balanço Orçamentário;	

ANEXO V
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP: 2) Balanço Financeiro;

ANEXO V
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP: 3) Balanço Patrimonial;



BALANÇO DE 2022

08/02/2023 12:50:12

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI Nº 4.320/1964)

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	2.541.210.465,05	2.292.518.120,19
ATIVO PERMANENTE	461.381.977,37	331.145.726,04
TOTAL DO ATIVO	3.002.592.442,42	2.623.663.846,23
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	88.898.823,30	0,00
TOTAL DO PASSIVO	88.898.823,30	0,00
SALDO PATRIMONIAL	2.913.693.619,12	2.623.663.846,23

ANEXO V
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP; 4) Notas Explicativas, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP; Nota: não se aplica.

ANEXO V ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022 COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP: 5) Demonstração das Variações Patrimoniais;



BALANÇO DE 2022

08/02/2023 13:00:22

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	238.716.143,75	185.772.997,88
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	227.538.127,79	184.929.561,71
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	227.538.127,79	184.929.561,71
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	227.538.127,79	184.929.561,71
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFS	227.538.127,79	184.929.561,71
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	53.339.176,24
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORÇAO	0,00	53.339.176,24
3.5.1.1.2.99.02	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	227.538.127,79	131.590.385,47
3.5.1.1.2.99.99	OPERACÖES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	227.538.127,79	78.251.209,23
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUIÇÃO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	53.339.176,24
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	53.339.176,24
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.178.015,96	843.436,17
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	11.178.015,96	843.436,17
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFS	11.178.015,96	843.436,17
3.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFS	11.178.015,96	843.436,17
3.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	11.178.015,96	843.436,17
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		238.716.143,75	185.772.997,88
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		290.029.772,89	0,00
TOTAL GERAL		528.745.916,64	185.772.997,88

ANEXO V
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP: 6) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

ANEXO V
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP: 7) Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro.

ANEXO V
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022

III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:

- g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP:

8) Balancete Mensal referente ao mês de dezembro.

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	2.712.562.669,53 D	801.888.876,20	511.859.103,31	3.002.592.442,42 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.294.166.352,85 D	516.568.106,90	269.523.994,70	2.541.210.465,05 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.294.166.352,85 D	516.568.106,90	269.523.994,70	2.541.210.465,05 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	418.396.316,68 D	285.320.769,30	242.335.108,61	461.381.977,37 D
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	418.396.316,68 D	285.320.769,30	242.335.108,61	461.381.977,37 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.712.562.669,53 C	0,00	0,00	2.712.562.669,53 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	88.898.823,30 C	0,00	0,00	88.898.823,30 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	88.898.823,30 C	0,00	0,00	88.898.823,30 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2.623.663.846,23 C	0,00	0,00	2.623.663.846,23 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	2.623.663.846,23 C	0,00	0,00	2.623.663.846,23 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.648.232,66 D	242.335.108,61	5.267.197,52	238.716.143,75 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	232.722.281,82	5.184.154,03	227.538.127,79 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	232.722.281,82	5.184.154,03	227.538.127,79 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.648.232,66 D	9.612.826,79	83.043,49	11.178.015,96 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.648.232,66 D	9.612.826,79	83.043,49	11.178.015,96 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.648.232,66 C	311.594.021,98	838.691.705,96	528.745.916,64 C
4.4	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	16.682.973,80	26.659.174,91	9.976.201,11 C
4.4.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	16.682.973,80	26.659.174,91	9.976.201,11 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	5.184.154,03	232.722.281,82	227.538.127,79 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	5.184.154,03	232.722.281,82	227.538.127,79 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.648.232,66 C	289.726.894,15	579.310.249,23	291.231.587,74 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	289.726.894,15	579.310.249,23	291.231.587,74 C
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.648.232,66 C	289.726.894,15	579.310.249,23	291.231.587,74 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.648.232,66 C	83.043,49	289.666.398,57	291.231.587,74 C
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	177.803.646,60 D	97.898.823,30	0,00	275.702.469,90 D
5.2.1	PREVISAO DA RECEITA	177.803.646,60 D	97.898.823,30	0,00	275.702.469,90 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	177.803.646,60 D	9.000.000,00	0,00	186.803.646,60 D
5.3	INSCRIÇAO DE RESTOS A PAGAR	2.000,00 D	9.000.000,00	0,00	9.002.000,00 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	88.898.823,30	0,00	88.898.823,30 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	177.803.646,60 C	290.944.454,84	388.843.278,14	275.702.469,90 C
6.2	EXECUCAO DO ORÇAMENTO	177.803.646,60 C	290.944.454,84	388.843.278,14	275.702.469,90 C
6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	2.000,00 C	290.944.454,84	388.843.278,14	186.803.646,60 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	177.803.646,60 C	290.944.454,84	299.944.454,84	9.002.000,00 C
6.3	INSCRIÇAO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	177.801.646,60 C
6.3.8	INSCRIÇAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	177.801.646,60 C
7	CONTROLES DEVEDORES	255.544.054,60 D	56.186.377,98	88.898.823,30	88.898.823,30 C
7.1	ATOS POTENCIAIS	255.544.054,60 D	56.186.377,98	88.898.823,30	88.898.823,30 C
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	255.544.054,60 D	3.148.358,99	70.002.264,59	241.728.167,99 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	255.544.054,60 D	3.148.358,99	26.940.446,71	231.751.966,88 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00	53.038.018,99	43.061.817,88	9.976.201,11 D
8	CONTROLES CREDITORES	255.544.054,60 C	53.038.018,99	43.061.817,88	9.976.201,11 D
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	255.544.054,60 C	70.002.264,59	56.186.377,98	241.728.167,99 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	255.544.054,60 C	26.940.446,71	3.148.358,99	231.751.966,88 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	255.544.054,60 C	26.940.446,71	3.148.358,99	231.751.966,88 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00	43.061.817,88	53.038.018,99	9.976.201,11 C
TOTALS		0,00	1.870.849.927,50	1.870.849.927,50	0,00

ANEXO V ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022 COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP: 9) Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	3.002.592.442,42 D	0,00	0,00	3.002.592.442,42 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.541.210.465,05 D	0,00	0,00	2.541.210.465,05 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.541.210.465,05 D	0,00	0,00	2.541.210.465,05 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	461.381.977,37 D	0,00	0,00	461.381.977,37 D
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	461.381.977,37 D	0,00	0,00	461.381.977,37 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.712.562.669,53 C	238.716.143,75	528.745.916,64	3.002.592.442,42 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	88.898.823,30 C	0,00	0,00	88.898.823,30 C
2.1.1	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	88.898.823,30 C	0,00	0,00	88.898.823,30 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2.623.663.846,23 C	238.716.143,75	528.745.916,64	2.913.693.619,12 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	2.623.663.846,23 C	238.716.143,75	528.745.916,64	2.913.693.619,12 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	238.716.143,75 D	0,00	0,00	238.716.143,75 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	227.538.127,79 D	0,00	0,00	227.538.127,79 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	227.538.127,79 D	0,00	0,00	227.538.127,79 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.178.015,96 D	0,00	0,00	11.178.015,96 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.178.015,96 D	0,00	0,00	11.178.015,96 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	528.745.916,64 C	528.745.916,64	0,00	528.745.916,64 C
4.4	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.976.201,11 C	9.976.201,11	0,00	9.976.201,11 C
4.4.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	9.976.201,11 C	9.976.201,11	0,00	9.976.201,11 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	227.538.127,79 C	227.538.127,79	0,00	227.538.127,79 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	227.538.127,79 C	227.538.127,79	0,00	227.538.127,79 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	291.231.587,74 C	291.231.587,74	0,00	291.231.587,74 C
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	291.231.587,74 C	291.231.587,74	0,00	291.231.587,74 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	275.702.469,90 D	0,00	0,00	275.702.469,90 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	186.803.646,60 D	0,00	0,00	186.803.646,60 D
5.2.1	PREVISAO DA RECEITA	9.002.000,00 D	0,00	0,00	9.002.000,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	177.801.646,60 D	0,00	0,00	177.801.646,60 D
5.3	INSCRIÇAO DE RESTOS A PAGAR	88.898.823,30 D	0,00	0,00	88.898.823,30 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR - INSCRITOS	88.898.823,30 D	0,00	0,00	88.898.823,30 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	275.702.469,90 C	0,00	0,00	275.702.469,90 C
6.2	EXECUCAO DO ORÇAMENTO	186.803.646,60 C	0,00	0,00	186.803.646,60 C
6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	9.002.000,00 C	0,00	0,00	9.002.000,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	177.801.646,60 C	0,00	0,00	177.801.646,60 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	88.898.823,30 C	0,00	0,00	88.898.823,30 C
6.3.8	INSCRIÇAO RESTOS A PAGAR	88.898.823,30 C	0,00	0,00	88.898.823,30 C
7	CONTROLES DEVEDORES	241.728.167,99 D	0,00	0,00	241.728.167,99 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	231.751.966,88 D	0,00	0,00	231.751.966,88 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	231.751.966,88 D	0,00	0,00	231.751.966,88 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	231.751.966,88 D	0,00	0,00	231.751.966,88 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	231.751.966,88 D	0,00	0,00	231.751.966,88 D
8	CONTROLES CREDITORES	9.976.201,11 D	0,00	0,00	9.976.201,11 D
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	9.976.201,11 D	0,00	0,00	9.976.201,11 D
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	241.728.167,99 C	0,00	0,00	241.728.167,99 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	231.751.966,88 C	0,00	0,00	231.751.966,88 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	231.751.966,88 C	0,00	0,00	231.751.966,88 C
TOTAIS		0,00	767.462.060,39	767.462.060,39	0,00

ANEXO V
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP: 10) Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade.

NAT. DESP FTE/PROC		CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 226610404064-0001 MG INVESTE							
4000	000	2.000,00	88.898.823,30	0,00	0,00	0,00	88.900.823,30
4500	000	2.000,00	88.898.823,30	0,00	0,00	0,00	88.900.823,30
4590	501	2.000,00	88.898.823,30	0,00	0,00	0,00	88.900.823,30
S O M A		2.000,00	88.898.823,30	0,00	0,00	0,00	88.900.823,30
T O T A I S							
		2.000,00	88.898.823,30	0,00	0,00	0,00	88.900.823,30

ANEXO V
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP: 11) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total.

UNID. ORCAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	
226610404064-0001 - MG INVESTE						
4000	88.900.823,30	0,00	88.898.823,30	0,00	88.898.823,30	0,00
4500	88.900.823,30	0,00	88.898.823,30	0,00	88.898.823,30	0,00
4590 601	88.900.823,30	0,00	88.898.823,30	0,00	88.898.823,30	0,00
S O M A	88.900.823,30	0,00	88.898.823,30	0,00	88.898.823,30	0,00
T O T A I S	88.900.823,30	0,00	88.898.823,30	0,00	88.898.823,30	0,00

ANEXO V
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022

III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:

- g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP:

12) Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item.

11/01/2023	20.01.26	E S T A D O D E M I N A S G E R A I S				PAGINA: 1
RFCAE359/NFCAE35D		SIAPI - MG				PRODEMGE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS		EXECUCAO DA DESPESA POR NATUREZA DESPESA / ITEM				REF.: ENCERRAM. / 2022
NATUREZA ITEM	DESPESA	DESCRICAO	FUNDOS			
			NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES
			NO MES	ATE O MES	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
4.5.90.27	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES		0,00	88.898.823,30	0,00	88.898.823,30
01	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES		0,00	88.898.823,30	0,00	88.898.823,30
TOTAL GERAL:			0,00	88.898.823,30	0,00	88.898.823,30

ANEXO V
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022

III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:

- g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP:

13) Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.

UNID. ORCAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT.	DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
4000	000		2.000,00	88.898.823,30	0,00	0,00	0,00	88.900.823,30
4500	000		2.000,00	88.898.823,30	0,00	0,00	0,00	88.900.823,30
4590	601		2.000,00	88.898.823,30	0,00	0,00	0,00	88.900.823,30
T O T A L S			2.000,00	88.898.823,30	0,00	0,00	0,00	88.900.823,30

ANEXO V
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022

III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:

- g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP:

14) Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa.

11/01/2023 20:04:37.1	E S T A D O D E M I N A S G E R A I S										PAG. 1
RFCAB654 SIAFI	POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA										PRODEMGE
UNIDADE ORCAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RESUMO POR GRUPO / MOD. / IPE / FONTE / PROCED.										ORGAO EXECUTOR: 5200
GMIFP	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO				
5.90.0.60.1	88.900.823,30	88.900.823,30	0,00	88.898.823,30	2.000,00	88.898.823,30	0,00				
TOTAL	88.900.823,30	88.900.823,30	0,00	88.898.823,30	2.000,00	88.898.823,30	0,00				

ANEXO V
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022

III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:

- g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP:

15) Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas.



BALANÇO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

08/02/2023 14:00:22

4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA PATRIMONIAL	9.976.201,11	72.242.407,20	
RECEITA DE SERVIÇOS	62.266.206,09		
SOMA		72.242.407,20	72.242.407,20
TOTAL		72.242.407,20	72.242.407,20
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE			
RECEITAS DE CAPITAL			
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	176.449.937,66		88.898.823,30
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL			88.898.823,30
SOMA			88.898.823,30
TOTAL		248.692.344,86	159.793.521,56
			248.692.344,86
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES			
RECEITAS DE CAPITAL			
SOMA			
TOTAL			

ANEXO V
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP: 16) Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada.



BALANÇO DE 2022

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA ATUALIZADA COM A ARRECADADA

08/02/2023 14:16:23

4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 10 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PREVISÃO		ARRECADADA	DIFERENÇA
		ATUALIZADA (1)			
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES	9.001.000,00		72.242.407,20	63.241.407,20 (+)
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	9.000.000,00		9.976.201,11	976.201,11 (+)
1320.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	9.000.000,00		9.976.201,11	976.201,11 (+)
1321.00.0.0.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	9.000.000,00		9.976.201,11	976.201,11 (+)
1321.00.5.0.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	9.000.000,00		9.976.201,11	976.201,11 (+)
1321.00.5.1.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	9.000.000,00		9.976.201,11	976.201,11 (+)
1321.00.5.1.01.000	JUROS TÍTUL. RENDA - PRINCIPAL	9.000.000,00		9.976.201,11	976.201,11 (+)
1321.00.5.1.01.001	JUROS TÍTUL. RENDA - PRINCIPAL - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - TÍTULOS DE CRÉDITO	9.000.000,00		9.976.201,11	976.201,11 (+)
1600.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00		62.266.206,09	62.265.206,09 (+)
1640.00.0.0.00.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	1.000,00		62.266.206,09	62.265.206,09 (+)
1640.01.0.0.00.000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	1.000,00		62.266.206,09	62.265.206,09 (+)
1640.01.1.0.00.000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	1.000,00		62.266.206,09	62.265.206,09 (+)
1640.01.1.1.00.000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - JUROS DE EMPRÉSTIMOS	1.000,00		62.266.206,09	62.265.206,09 (+)
1640.01.1.1.01.000	RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00		176.449.937,66	176.448.937,66 (+)
2000.00.0.0.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.000,00		176.449.937,66	176.448.937,66 (+)
2300.00.0.0.00.000	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	1.000,00		176.449.937,66	176.448.937,66 (+)
2300.07.0.0.00.000	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - PRINCIPAL	1.000,00		176.449.937,66	176.448.937,66 (+)
2300.07.1.0.00.000	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - PRINCIPAL - DEMAIS	1.000,00		176.449.937,66	176.448.937,66 (+)
2300.07.1.1.99.000		1.000,00		176.449.937,66	176.448.937,66 (+)
TOTAL		9.002.000,00		248.692.344,86	239.690.344,86 (+)

NOTA (1): VIDE COMPOSIÇÃO DESTA COLUNA NO DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO V
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP: 17) Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.



FUNDOES ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

L E G I S L A Ç Ã O					AUTORIZAÇÃO FINAL
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	
4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
LEI	123456 DE 13.01.2022	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
NR SIAFI	42 DE 08.04.2022	0,00	88.898.823,30	0,00	88.898.823,30
TOTAL		2.000,00	88.898.823,30	0,00	88.900.823,30

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022	
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP: 18) Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.	



4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
400000	DESPESAS DE CAPITAL					88.898.823,30
450000	INVERSOES FINANCEIRAS				88.898.823,30	
459000	APLICACOES DIRETAS			88.898.823,30		
459027	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES		88.898.823,30			
459027	01 ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	88.898.823,30				
TOTAL						88.898.823,30

ANEXO V
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP: 19) Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2022

08/02/2023 15:25:16

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 06 LEI 4320

4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
22	INDÚSTRIA		88.898.823,30	88.898.823,30
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		88.898.823,30	88.898.823,30
22 661 040	FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS		88.898.823,30	88.898.823,30
22 661 040 4064	MG INVESTE		88.898.823,30	88.898.823,30
TOTAL			88.898.823,30	88.898.823,30

ANEXO V ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP: 20) Demonstrativo de Restos a Pagar. Não houve restos a pagar de anos anteriores ao exercício de 2022 no âmbito deste fundo. Entretanto, a despesa realizada em 2022 passou em restos a pagar para 2023.



BALANÇO DE 2022

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

08/02/2023 13:55:25

FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS					FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)	
CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	REMP EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SAÍDO EM 31/12/2022	
4621	FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	88.898.823,30			88.898.823,30	
TOTAL		88.898.823,30			88.898.823,30	

ANEXO V ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP: 21) Demonstrativo da Dívida Flutuante.



BALANÇO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

08/02/2023 13:30:25

4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	177.797.656,60	88.898.833,30	88.898.823,30
TOTAL		0,00	177.797.656,60	88.898.833,30	88.898.823,30

ANEXO V
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP: 22) Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Aplicações do RPPS e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados. Nota 1: vide documentos anexos. Nota 2: Via de regra, a gestão das disponibilidades financeiras dos Fundos é feita por meio do Sistema de Conta Única do Estado de Minas Gerais, conforme Decreto Estadual 39.874/98, de 3 de setembro de 1998, alterado pelo Decreto Estadual 39.903, de 17 de setembro de 1998. Portanto não há aplicações financeiras à exceção do extrato que segue anexo, pois o valor do MG Investe Garantidor ficou aplicado em favor do fundo MG Investe, já tendo sido contabilizado o valor dos rendimentos, de aproximadamente R\$ 9 milhões no exercício de 2022, sendo cerca de R\$ 1 milhão em dezembro, conforme extrato da aplicação financeira anexo.



Extrato de conta corrente - Autorizável

G3340418097730651
04/01/2023 18:33:35

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 23289-0EMG-BDMG-CONTA ARRECADADO
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
13/12/2022		0000	14175	TED-Crédito em Conta	257.084.117	10.428,11 C	
				341 3380 38486817000194 BANCO DE DESEN			
13/12/2022		1615	11302	Transf.conta centralizad.	8.888.888	10.428,11 D	0,00 C
26/12/2022		0000	14175	TED-Crédito em Conta	33.822.451	9.500.170,90 C	
				341 3380 38486817000194 BANCO DE DESEN			
26/12/2022		1615	11302	Transf.conta centralizad.	8.888.888	9.500.170,90 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4854041 MARCIO DA SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

1
04/01/2023 18:48:08

Cliente

Agência 1615-2
Conta 23225-4 BANCO D M G S.A. - BDMG
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB PEGASO FI RF - CNPJ: 43.617.375/0001-08

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	97.792.861,33			88.183.437,858261		
30/12/2022	SALDO ATUAL	98.875.024,67			88.183.437,858261		88.183.437,858261

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	97.792.861,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.082.163,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.082.163,34
SALDO ATUAL =	98.875.024,67

Valor da Cota

30/11/2022	1,108970842
30/12/2022	1,121242572

Rentabilidade

No mês	1,1065
No ano	12,1242
Últimos 12 meses	12,1242

Transação efetuada com sucesso por: J4854041 MARCIO DA SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO DE SALDOS

Mês/Ano

ESTADO: 1.1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

dez./2022

BDMG: DISPONIBILIDADES DO FUNDO

Fundo: MG INVESTE

DATA	NATUREZA	DOCUMENTOS	REGISTROS	
		TIPO	NO ESTADO	NO BDMG
31/12/2022	SALDOS	Extratos, Balanço e Balancetes	2.541.210.465,05	2.541.131.076,13
		SALDOS FINAIS	2.541.210.465,05	2.541.131.076,13
			Registros a Efetuar	
			NO ESTADO	NO BDMG
31/12/2022	Rendimentos do FIG a lançar		0,26	
31/12/2022	Transferência a compensar ao final de dezembro		-78.274,92	
31/12/2021	Cancelamento de estorno de <i>del credere</i> referente a nov/2018			39,55
31/12/2021	Arredondamento			-0,01
31/12/2015	Recebimento a lançar no BDMG como recebimento de fundo			1.074,70
31/12/2014	Arredondamento recolhido a maior no SIAFI-MG		-0,03	
31/12/2010	Estorno de aporte a registrar no BDMG			-0,01
	SALDOS FINAIS APÓS REGISTROS		2.541.132.190,36	2.541.132.190,36

Obs.: A conta arrecadadora atualmente ativa deste fundo é no Banco do Brasil, agência 1615-2 conta 23.289-0 (extrato de dezembro/22 anexo). Os valores depositados nas contas bancárias arrecadadoras dos fundos são transferidos automaticamente, ao final de cada dia, para a conta bancária do caixa único do Estado de Minas Gerais, ficando a conta bancária arrecadadora do fundo no banco com saldo zero no final do dia, mas com registro no Balanço do Estado referente ao fundo.

O saldo dos Investimentos da conta bancária no Banco do Brasil agência 1615-2 conta 23.225-4 (extrato de dezembro/22 anexo) está registrado no Balanço do Estado em duas contas a saber: quanto ao valor aplicado, na conta Bancos Conta Movimento, e quanto aos rendimentos, na conta Aplicações Financeiras.

Contador

Giovani Rosemberg Ferreira Gomes

ASSINADO DIGITALMENTE
GIOVANI ROSEMBERG FERREIRA GOMES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://repro.gov.br/assinador-digital>



ANEXO V
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP: 23) Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do fundo. Nota: vide documento anexo.

Saldo Disponível do Fundo

FUNDO: MG INVESTE

Em R\$			
Código (Conta contábil)	Título (Descrição)	Saldo disponível 31/12/2022	Observação
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.541.210.465,05	Certificamos que o saldo contábil apurado, retrata fielmente a disponibilidade do fundo em 31/12/2022, após considerados os ajustes refletidos na conciliação bancária do fundo.

Fonte: Balanço Patrimonial do Fundo

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.
LOCAL E DATA

Giovani Rosemberg Ferreira Gomes
CRC-MG 075.701/0
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

ASSINADO DIGITALMENTE
GIOVANI ROSEMBERG FERREIRA GOMES
A autenticidade desta assinatura é atestada por meio do certificado digital
https://www.portal.mg.gov.br/assinador-digital



ANEXO V
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP: 24) Relatório de Conformidade Contábil – RCC. Nota: vide documento anexo.

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL						
DIRETORIA CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL						
RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	REF: MÊS/ANO				
MG INVESTE	4621	dez/22				
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE						
Declaramos que os demonstrativos da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, lastreados nos registros processados no SIAFI-MG em observância à legislação vigente, em especial a Lei Federal n.º 4.320/64 e Lei Complementar Federal n.º 101/2000, foram devidamente conferidos, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo 3.						
2 - DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; padding: 5px;"> Despesa com Pessoal - Lei de Diretrizes Orçamentárias TRIMESTRE _____ DATA PUBLICAÇÃO: ____/____/____ (1) </td> <td style="width: 50%; padding: 5px;"> Despesa com Publicidade - Artigo 17 da C. E. TRIMESTRE _____ DATA PUBLICAÇÃO: ____/____/____ (1) </td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;"> Recebimento dos Relatórios da Fase Mensal DATA: 19 / 01 / 2023 </td> <td style="padding: 5px;"> Recebimento dos Relatórios de Encerramento do Exercício e Balanços Gerais DATA: 17 / 02 / 2023 </td> </tr> </table> (1) Exigências não aplicáveis a este fundo estadual.			Despesa com Pessoal - Lei de Diretrizes Orçamentárias TRIMESTRE _____ DATA PUBLICAÇÃO: ____/____/____ (1)	Despesa com Publicidade - Artigo 17 da C. E. TRIMESTRE _____ DATA PUBLICAÇÃO: ____/____/____ (1)	Recebimento dos Relatórios da Fase Mensal DATA: 19 / 01 / 2023	Recebimento dos Relatórios de Encerramento do Exercício e Balanços Gerais DATA: 17 / 02 / 2023
Despesa com Pessoal - Lei de Diretrizes Orçamentárias TRIMESTRE _____ DATA PUBLICAÇÃO: ____/____/____ (1)	Despesa com Publicidade - Artigo 17 da C. E. TRIMESTRE _____ DATA PUBLICAÇÃO: ____/____/____ (1)					
Recebimento dos Relatórios da Fase Mensal DATA: 19 / 01 / 2023	Recebimento dos Relatórios de Encerramento do Exercício e Balanços Gerais DATA: 17 / 02 / 2023					
3 - OBSERVAÇÕES / PENDÊNCIAS APURADAS / SOLUÇÕES NECESSÁRIAS						
Nada a destacar.						
LOCAL: Belo Horizonte		DATA DA EMISSÃO: 24 / 02 / 2023				
CONTADOR E GERENTE DA S.P.G.F. OU UNIDADE EQUIVALENTE						
Giovani Rosemberg Ferreira Gomes		MG 075.701/0				
Nome	Assinatura	C.R.C.				
Portaria SCCG nº 742, de 26 de abril de 2007		FLUXO: 1ª VIA SCCG/DCAO - 2ª VIA UNIDADE ARQUIVO				

ASSINADO DIGITALMENTE
 GIOVANI ROSEMBERG FERREIRA GOMES
A conformidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://sigpro.gov.br/assinador-digital>



ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022	
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP: 24) Relatório de Conformidade Contábil – RCC. Nota: vide documento anexo.	

FUNDOS ESTADUAIS**LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA
E INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES E BENS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022****POSIÇÃO EM 31/12/2022****A COMISSÃO**

Para promover o levantamento completo referente às dívidas fluante e fundada, bem como dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos Fundos Estaduais, administrados pelo BDMG, sediado na Rua da Bahia, nº 1600, nesta capital, em cumprimento ao disposto no art. 3º e no inciso IV do anexo do Decreto nº 48.531, de 11/11/2022, foi constituída comissão específica, através da Portaria nº 5.141 - T, publicada no "Minas Gerais" de 19 de novembro de 2022, onde foram designados os seguintes servidores do Banco: Leonardo Delbis de Lacerda – coordenador, Helder José Tarquinio da Silva Barreto e Márcio da Silva.

OS TRABALHOS

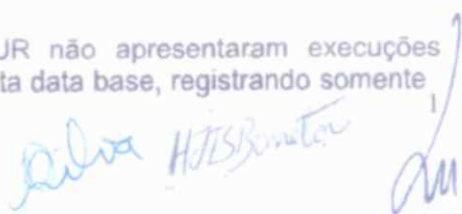
Os exames tendo como data base: 31 de dezembro de 2022, para efeito de apuração dos dados, conforme o art. 3º, § 1º do Decreto nº 48.531, acima mencionado, foram realizados a partir de provas em consultas ao SIAFI-MG, onde se realizam as execuções orçamentária, financeira e contábil dos Fundos Estaduais, através do Módulo Contábil em <https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>.

O RELATÓRIO**1 - Fundos Estaduais objeto do inventário:**

Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais – FUNDESE	UO – 4111
Fundo de Assistência ao Turismo – FASTUR	UO – 4151
Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural – FUNDERUR	UO – 4171
Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG INVESTE	UO – 4621

A título de informação, é importante salientar que, no exercício de 2022 os Fundos Estaduais administrados pelo BDMG apresentaram o seguinte desempenho até a data base de 31/12/2022:

A – Os Fundos FUNDESE e FUNDERUR não apresentaram execuções orçamentárias nem financeiras das despesas até esta data base, registrando somente



movimentações das receitas decorrentes de retornos de financiamentos concedidos em exercícios anteriores.

B – O FASTUR não apresentou quaisquer execuções orçamentária ou financeira da despesa ou da receita, e não apresentou saldos nem quaisquer movimentações ao longo do período analisado na conta “Empréstimos e Financiamentos Concedidos”, significando que não há valores de retornos de financiamentos concedidos a receber no âmbito deste fundo.

C – O MG INVESTE, no art. 4º, I da lei n.º 22.606, de 20/07/2017, que o criou, definiu que os retornos de financiamentos dos fundos Jaíba, Pró-Floresta, Fundo de Equalização e Findes seriam a ele direcionados. Em 2022 o MG INVESTE apresentou movimentações de receitas e de despesas até a data base de 31/12/2022.

2 - Data base de realização do inventário:

31 de dezembro de 2022.

3 - Período de duração do inventário da dívida flutuante:

. Início: 30/12/2022

. Término: 03/01/2023

4 - Documentos que serviram de base para o levantamento:

⇒ Consultas aos Balancetes de Verificação disponibilizados pelo Módulo Contábil ligado ao SIAFI-MG, cujas principais contas em seu nível mais analítico constam no ANEXO.

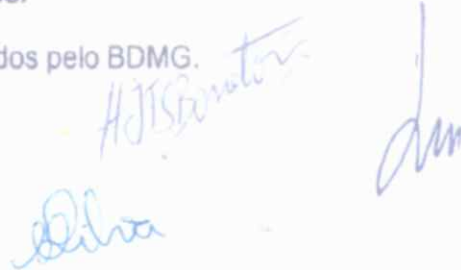
5 - Levantamento da Dívida Flutuante e Fundada em 31 de dezembro de 2022:

Os fundos Fundese, Fastur e Funderur não apresentaram saldos em contas contábeis representativas da dívida flutuante.

O fundo MG Investe (que incorporou direitos e obrigações dos fundos Jaíba, Pró-Floresta, Fundo de Equalização e Findes) apresentou saldo contábil em conta representativa da dívida flutuante. Estas constatações estão demonstradas nos extratos das consultas ao Módulo Contábil ligado ao SIAFI-MG, anexas.

6 - Inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso e ou estocados, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares.

Não se aplica aos Fundos Estaduais administrados pelo BDMG.



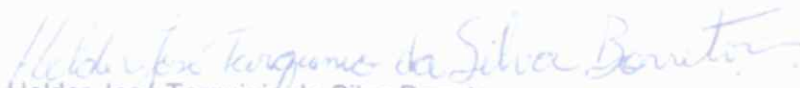
CONCLUSÃO

As informações constantes neste relatório, com as observações pertinentes foram apuradas nos documentos e registros dos Fundos Estaduais administrados pelo BDMG, em dados extraídos do Módulo Contábil ligado ao SIAFI-MG, demonstrando adequadamente e com fidedignidade, a posição da dívida flutuante dos mesmos, tendo como data base: 31 de dezembro de 2022, para efeito de apuração dos dados, conforme artigo 3º do Decreto nº 48.531, anteriormente citado.

Também no que diz respeito aos fundos em análise, não foram apuradas divergências entre o saldo contábil e o saldo de inventário da dívida flutuante, estando o saldo contábil – registrado no SIAFI-MG – em conformidade com o levantamento realizado pela comissão abaixo assinada.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2023.

Comissão de Levantamento da Dívida Flutuante e Fundada dos Fundos Estaduais administrados pelo BDMG:


Leonardo Delbis de Lacerda – Coordenador
Matrícula no BDMG: 101501
Helder José Tarquínio da Silva Barreto
Matrícula no BDMG: 100354
Márcio da Silva
Matrícula no BDMG: 101393



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA DOS FUNDOS ESTADUAIS ADMINISTRADOS PELO BDMG.

ANEXO

A dívida flutuante é caracterizada pelo saldo da conta iniciada por 2.1., representando as despesas empenhadas e liquidadas, abaixo destacada.

Balancete de Verificação				
Exercício	2022			
Mês	Dezembro			
Unidade Orçamentária	4111 - FUNDO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
Conta	Descrição	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI	321.166.918,63	D	DEVEDOR
1.2.1.1.1.03.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	12.587.286,20	D	DEVEDOR
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-347.663.883,80	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.843.142,16	D	VARIÁVEL
3.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	56.536,81	D	DEVEDOR
3.9.9.9.2.88.02	VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.413.470,33	D	DEVEDOR
4.9.9.9.2.88.02	VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-1.413.470,33	C	CREADOR
Total Patrimonial		0,00		
5.2.1.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	1.723.500,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	3.000,00	D	DEVEDOR
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	-310.029,87	C	VARIÁVEL
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-1.413.470,33	C	CREADOR
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL	-3.000,00	C	CREADOR
Total Orçamentário		0,00		
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	1.413.470,33	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	-1.433.816,45	C	DEVEDOR
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-1.413.470,33	C	CREADOR
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	1.433.816,45	D	CREADOR
Total Controle		0,00		
Total Geral		0,00		
Data	02/01/2023 07:06:01.136			

Balancete de Verificação				
Exercício	2022			
Mês	Dezembro			
Unidade Orçamentária	4021 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
Conta	Descrição	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTAS MOVIMENTO	88.898.823,30	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.976.201,11	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	2.124.643.297,39	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI	90.154.045,52	D	DEVEDOR
1.2.1.1.1.03.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	319.967.710,06	D	DEVEDOR
1.2.1.1.1.99.05	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS - GARANTIAS - SEGUROS E SIMILARES	88.898.823,30	D	DEVEDOR
2.1.6.9.1.02	INVERSOES FINANCEIRAS	-88.898.823,30	C	CREADOR
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.623.663.846,23	C	VARIÁVEL
3.9.9.9.2.88.02	VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	11.178.015,96	D	DEVEDOR
4.4.5.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.976.201,11	C	CREADOR
4.9.9.9.2.88.02	VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-11.178.015,96	C	CREADOR
Total Patrimonial		0,00		
5.2.1.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	2.000,00	D	DEVEDOR
5.2.1.2.1	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	9.000.000,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	2.000,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	88.898.823,30	D	DEVEDOR
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	88.900.823,30	D	DEVEDOR
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	12.152.217,07	D	VARIÁVEL
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-21.154.217,07	C	CREADOR
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL	-2.000,00	C	CREADOR
6.2.2.1.3.03	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	88.898.823,30	C	CREADOR
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS CONCEDIDOS	88.900.823,30	C	CREADOR
Total Orçamentário		0,00		
7.1.2.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	231.865.664,92	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	21.154.217,07	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	-11.178.015,96	C	DEVEDOR
8.1.2.1.1.05.01	GARANTIAS CONCEDIDAS PELO PARCEIRO PÚBLICO - PPP - A EXECUTAR	231.865.664,92	C	CREADOR
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-21.154.217,07	C	CREADOR
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	11.178.015,96	D	CREADOR
Total Controle		0,00		
Total Geral		0,00		
Data	02/01/2023 07:01:03.477			

Balancete de Verificação				
Exercício	2022			
Mês	Dezembro			
Unidade Orçamentária	4171 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
Conta	Descrição	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI	954.145,51	D	DEVEDOR
1.2.1.1.1.03.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	671.253,64	D	DEVEDOR
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.635.389,15	C	VARIÁVEL
Total Patrimonial		0,00		
5.2.1.2.1	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	108.409,00	D	DEVEDOR
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	246,71	D	VARIÁVEL
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-108.855,71	C	CREADOR
Total Orçamentário		0,00		
Total Geral		0,00		
Data	02/01/2023 06:57:11.000			

[Handwritten signatures and initials]



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DA
DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA DOS FUNDOS
ESTADUAIS ADMINISTRADOS PELO BDMG.

Balancete de Verificação				
Exercício	2022			
Mês	Dezembro			
Unidade Orçamentária	4151 - FUNDO DE ASSISTENCIA AO TURISMO			
Conta	Descrição	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	769.422,74	D	DEVEDOR
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	769.422,74	C	VARIÁVEL
Total Patrimonial		0,00		
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	1.000,00	D	DEVEDOR
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	1.000,00	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	122.399,81	D	DEVEDOR
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	122.399,81	C	CREDOR
Total Controle		0,00		
Total Geral		0,00		
Data	02/01/2023 07:02:11:563			



PORTARIA Nº 5141-T

DISPÕE SOBRE: COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA DOS FUNDOS ESTADUAIS ADMINISTRADOS PELO BDMG, PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Aprovada em: 17/11/2022	Vigora a partir de: 21/11/2022	Substitui: Substitui: Portaria nº. 5.141-S, de 25/11/2021.	Elaborada por: S.FI
----------------------------	-----------------------------------	--	---------------------------

O Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no Decreto Estadual nº. 48.531, de 11 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão para promover o levantamento completo referente à dívida flutuante e fundada de todos os FUNDOS ESTADUAIS administrados pelo BDMG, para o encerramento do exercício financeiro de 2022.

Art.2º. Designar como membros da Comissão os seguintes empregados:

- Leonardo Delbis de Lacerda - Matrícula no BDMG: 101501 (Coordenador)
- Helder José Tarquinio S. Barreto - Matrícula no BDMG: 100354
- Márcio da Silva - Matrícula no BDMG: 101393

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.

MARCELO ÂNGELO DE PAULA BOMFIM
PRESIDENTE

MINAS GERAISDIÁRIO DO EXECUTIVO12 - SABADO, 19 DE NOVEMBRO DE 2022

**Banco de Desenvolvimento de
Minas Gerais - BDMG**

Presidente: Sérgio Gusmão Suchodolski

PORTARIA Nº 514 - S. - T

DISPÕE SOBRE: COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DA
DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA DOS FUNDOS ESTADUAIS
ADMINISTRADOS PELO BDMG, PARA ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Aprovada em: 17.11.2022 Vigora a partir de: 21.11.2022 Substitui:
Portaria nº 514 - S. de 25.11.2021.

O Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.
- BDMG, no uso de suas atribuições e considerando as disposições
contidas no Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022,
RESOLVE:

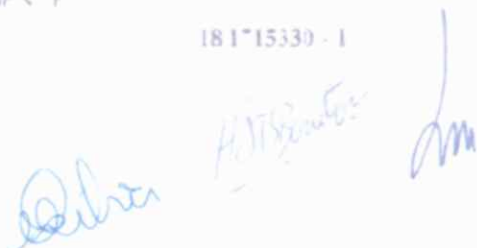
Artigo 1º. Constituir Comissão para promover o levantamento
completo referente a dívida flutuante e fundada de todos os FUNDOS
ESTADUAIS administrados pelo BDMG, para o encerramento do
exercício financeiro de 2022.

Artigo 2º. Designar como membros da Comissão os seguintes
empregados: Coordenador: Leonardo Delbis de Lacerda - Matriculado
no BDMG: 10.501; Helder José Tarciano S. Barreto - Matriculado no
BDMG: 10.354; Márcio da Silva - Matriculado no BDMG: 01.293.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.

MARCELO ÂNGELO DE PALLABOMINI
PRESIDENTE

18115330 - 1



FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

Em cumprimento às determinações do art. 10º da Instrução Normativa nº 14 de 14/12/2011 e Decisão Normativa nº 02/2022, informamos que foram avaliadas as contas do exercício de **2022** do **Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais - MG INVESTE**, sob a gestão da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG e administração do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG na qualidade de mandatário do Estado, agente financeiro e ordenador da despesa, sediado na [REDACTED] Lourdes, Belo Horizonte – MG.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

Segundo informações da Superintendência de Administração Financeira do BDMG, no ano de 2022, houve execução orçamentária da despesa por força de um decreto publicado no início da pandemia – em maio de 2020. A efetiva execução orçamentária da despesa só ocorreu após o terceiro ano de estudos – principalmente pelo agente financeiro do fundo – o BDMG e o gestor – a SEF/MG – quanto à melhor maneira de realizar esta execução orçamentária da despesa – com inédito elemento item, utilizado no âmbito dos fundos estaduais no Estado de Minas Gerais.

Segundo apuramos junto à Superintendência de Administração Financeira do BDMG, houve diversas reuniões de trabalho entre a SEF/MG e o BDMG para dialogar quanto à melhor e correta maneira de executar as despesas deste fundo, conforme diretrizes do decreto 47.939, de 30/04/2020, que criou o MG Investe Garantidor, autorizado a utilizar seus recursos para garantir financiamentos direcionados a empresas atingidas pela pandemia. O decreto 48.382, de 18/03/2022, ampliou o seu escopo para projetos que foram prejudicados em razão de situação de emergência ou estado de calamidade pública por desastres decorrentes de chuvas intensas.

Em decorrência dos diversos diálogos, reuniões e discussões, houve suplementação dos recursos previstos no decreto, a abertura do elemento item de despesa adequado pela SEPLAG, bem como a aprovação de cota orçamentária, tornando possíveis os registros de descentralização orçamentária, empenho e liquidação no início de maio de 2022, para a constituição do MG Investe Garantidor.

Conforme registros do SIAFI-MG, o fundo apresentou execução orçamentária da despesa no valor de R\$ 88,9 milhões para a constituição do MG Investe Garantidor, que possibilitou garantir uma carteira de cerca de R\$ 1 bilhão de financiamentos, direcionadas a micro, pequenas e médias empresas e estima-se que os impactos decorrentes destes financiamentos sinalizam o alcance finalístico dos objetivos do fundo, conforme demonstrado abaixo:

Resultados Matriz Insumo Produto - Desembolso BDMG	
Variável	Desembolso Total
Produção	R\$ 1.977.638.567
Renda	R\$ 507.870.139
Empregos Estimulados	28.515
ICMS	R\$ 65.176.295
Valor adicionado	R\$ 1.064.043.952

Fonte: Superintendência de Planejamento do BDMG

FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Verificamos a partir de extrato bancário, que o valor do MG Investe Garantidor encontra-se aplicado em favor do fundo, em conta do Banco do Brasil, no Fundo de investimento BB PEGASO FI RF, Agência 1615-2, Conta 23225-4, tendo sido contabilizados rendimentos de aproximadamente R\$ 9 milhões no exercício de 2022.

Como neste ano a prestação de contas foi selecionada para constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º e 8º da Decisão Normativa nº 02/2022, temos:

a) avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021.

Este item não se aplica, dada a legislação que rege este fundo estadual e a natureza de despesa utilizada.

b) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do **MG INVESTE** no ano-exercício de 2022 realizou-se nos termos demonstrados nos subitens a seguir.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O desempenho consolidado dos programas e/ou das ações/projetos/operações especiais no **MG INVESTE** foi **eficiente e eficaz**, conforme critérios estabelecidos no Manual do SIGPLAN/SEPLAG:

A especificidades em relação a esta execução orçamentária no exercício está comentada, conforme "Apêndice 1 – Avaliação da Gestão Orçamentária" e "Apêndice 2 - Justificativas para Execução Anômala de Metas de Programas de Governo".

GESTÃO FINANCEIRA

A gestão financeira do **MG INVESTE** foi **eficiente e eficaz**.

Para a análise da gestão financeira, obtivemos os saldos contábeis dos demonstrativos relativos ao exercício sob análise. Verificamos por meio dos demonstrativos, que há saldo de disponibilidade financeira em valor bem superior aos restos a pagar de R\$ 88,9 milhões; no caso, são mais de R\$ 2,5 bilhões, se considerado o total do fundo **MG Investe**, conforme registros no balanço do Estado e registros no BDMG, ou ainda, de R\$ 99 milhões, se considerarmos o saldo de aplicações financeiras na conta aberta especificamente para garantir esta execução financeira destes restos a pagar, conforme extrato do Banco do Brasil, agência 1615-2 conta 23225-4, que faz parte do item 22 do Anexo V do art. 5º, IV, da Decisão Normativa nº 02/2022 desta prestação de contas.

GESTÃO PATRIMONIAL

A avaliação da eficácia e eficiência da gestão patrimonial do **MG Investe** não se aplica devido ao fato de não apresentar, fisicamente, estrutura patrimonial.

c) avaliação do cumprimento da política geral da aplicação dos recursos, das diretrizes e prioridades aprovadas pelo grupo coordenador, bem como do cronograma físico e financeiro organizado pelo gestor do fundo.

Conforme apuramos, os fundos estaduais cujos direitos creditórios foram incorporados ao **MG Investe** tinham como elemento de despesa a concessão de financiamentos, o que não ocorre no âmbito destes

FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

fundos (somado ao tempo de existência do **MG Investe**, que os incorporou e os sucedeu) há cerca de uma década; as constantes reuniões de grupo coordenador ocorriam decorrentes desta pauta – de quais financiamentos e em que fluxo se dariam. Diante da ausência da pauta de financiamentos, não ocorriam reuniões do grupo coordenador; não obstante, a despesa orçamentária ocorrida em 2022 foi amplamente discutida ao longo de 3 anos entre os integrantes do grupo coordenador do fundo – desde a edição do decreto – com participação da Secretaria de Estado da Casa Civil, o BDMG, a Secretaria Gestora – a SEF/MG e com a participação da SEPLAG/MG, dando respaldo para o decreto que instituiu a medida econômica que originou a despesa orçamentária ocorrida.

d) Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal

Informamos não haver sido observado danos ao erário no **MG Investe** no exercício de 2022, motivo pelo qual inexistem, no período, processos de sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomada de contas especial instaurados e tampouco recomendações de auditoria concernentes à instauração de tais tipos de processos.

e) Informações sobre os resultados auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais fundos.

A empresa de auditoria externa Ernst & Young Auditores Independentes avaliou, através da realização de Procedimentos Previamente Acordados - PPAs, com a Administração do BDMG, a concessão e gestão de crédito das operações realizadas com os recursos do **MG Investe** e a conciliação dos saldos contábeis de disponibilidades do fundo com o seu balanço registro nos sistemas do Estado de Minas Gerais no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. O relatório emitido no exercício de 2022, não apontou ilegalidades dos atos de gestão orçamentária e financeira ou qualquer falha e prejuízo à administração pública.

No ano-exercício sob análise, não existiram decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores a serem monitoradas, recebidas pela Auditoria do BDMG.

f) Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2022, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas.

A partir de exames realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, declaramos, com base nos trabalhos realizados, relativos ao exercício em foco e em atendimento ao inciso V do art. 10 da IN nº 14/2011 do TCE-MG, que, evidenciou-se a “legalidade” dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais - **MG Investe**, praticados durante o ano-exercício de 2022.

g) Parecer conclusivo sobre as contas do exercício

Examinamos as contas do **MG Investe**, relativas ao exercício de 2022, cujo responsável pela gestão do fundo estadual é a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - SEF, considerando as diretrizes dos instrumentos de planejamento estadual, representadas pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto nº 37.924,

FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

de 1996 (e respectivas alterações), bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade, e as normas pertinentes à contabilidade e aos atos dos administradores e gestores das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de direito privado sob controle direto ou indireto do Estado, em especial a Constituição Federal, a Lei federal nº 6.404, de 1976.

Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre a regularidade das contas dos administradores do **MG Investe**, relativa a seus atos de gestão e à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com normas de auditoria aplicáveis à Administração Pública e compreenderam:

- o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis;
- a constatação, com base na aplicação de técnicas de auditoria nos registros das evidências que suportam os valores e as informações divulgadas nas demonstrações financeiras do **MG Investe**;

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas nos na IN 14/2011 e da Decisão Normativa nº 02/2022, em especial o conteúdo contido no Item IV do anexo V desta - ambas do TCE-MG, apontam a "**regularidade**" das contas do exercício de 2022, nos termos das informações prestadas neste Relatório do Controle Interno.

Belo Horizonte, 16 de março de 2023.


Carlos Francisco Borja
Superintendente Auditoria Interna
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A - BDMG

Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais - MG Investe

AG. Auditoria Geral

APÊNDICE A - Dados Gerais dos Programas e das Ações governamentais - Exercício de 2022

Unidade Orçamentária: 4621 - Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais - MG INVESTE									
PROGRAMA				PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL – P/A/OE					
Código	Descrição	Tipo	Objetivo	Código	Descrição	Tipo	Finalidade	Produto	Unidade de medida
0040	Fomento e Incentivo de Investimentos	Apoio a Políticas Públicas e Áreas Específicas	Incentivar e financiar investimentos por meio de suporte financeiro aos projetos de fomento e desenvolvimento de empresas localizadas no estado, de sustentação financeira e garantia às parcerias público-privadas, de facilitação da gestão de ativos e receitas do estado, de otimização da gestão e melhor aproveitamento econômico dos imóveis do estado e de captação de recursos para obras e investimentos do estado.	4064 - MG Investe	O MG Investe exercerá as funções de financiamento e de garantia, nos termos, respectivamente, dos incisos III e IV do art. 3º da lei complementar nº 91, de 2006, observadas as disposições específicas estabelecidas em cada projeto, sem prejuízo do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 4º da lei estadual nº 22.606 de 2017, e seus recursos serão aplicados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão gestor e pelo agente financeiro, e seus recursos serão aplicados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão gestor e pelo agente financeiro. O MG Investe oferecerá garantias reais que assegurem aos parceiros a continuidade do desembolso pelo estado dos valores contratados por meio de parcerias público-privadas. As condições para a liberação e a utilização de recursos do MG Investe por parte do beneficiário e para a concessão de garantias serão estabelecidas em cada contrato.	Atividade Fim do Orçamento Fiscal	Conceder financiamentos aos beneficiários a que se refere o art. 3º da lei 22.606, de 20/07/2017; continuar a prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias já assumidas pela administração pública estadual em virtude das parcerias público - privadas; e, equalizar taxas para financiamentos concedidos com recursos do BDMG.	Financiamento concedido/liberado	R\$ mil

AG- Auditoria Geral

Folha subsidiária: Avaliação da Gestão Orçamentária - Exercício de 2022

Unidade Orçamentária: 4621 - Fundo de Investimentos do Estdo de Minas Gerais - MG Investe

Programa P/A/OE		Metas Físicas				Metas Financeiras			Eficácia		Eficiência		Justificativas
Programa	P/A/OE (Código)	Descrição (Produto e Unidade de Medida)	Previsão LOA	Execução	Execução/ Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp.Realiz./ Créd. Inicial (%)	E _A %	Desempenho	E _I %	Desempenho	
040	4064	R\$ mil	2	88.899	4.444.941	2.000,00	88.898.823,30	4.444.941	4.444.941	S	100,0	S	1
Totais (Execução Orçamentária)						2.000,00	88.898.823,30		I _A % =	100,0%	I _I % =	100,0%	
Avaliação da Gestão Orçamentária:									EFICAZ		EFICIENTE		

Legenda	E _A %: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE)	I _A % ou I _I %		Gestão Orçamentária	
	E _I %: Coeficiente de Eficiência (atributo do P/A/OE)	>= 70% e <= 130%		Eficaz	Eficiente
	I _A %: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)	> 0% e < 70% ou > 130%		Parcialmente Eficaz	Parcialmente Eficiente
	I _I %: Índice de Eficiência (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)	= 0%		Comprometida	Comprometida
	Desempenho: S = Satisfatório (E _A ou E _I >= 70%) ou I = Insatisfatório (E _A ou E _I < 70%)				

Folha subsidiária: Execução de Ações de Governo - Justificativas

Legenda: FS - Justificativa para execução de meta física; FN - Justificativa para execução de meta financeira

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2022	
FIM	

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública****Processo nº 5200.01.0000301/2023-13**

Belo Horizonte, 20 de março de 2023.

Procedência: Despacho nº 10/2023/SEF/STE-SCGOV**Destinatário(s): Superintendência Central de Administração Financeira - SCAF****Assunto: Prestação de Contas Fundo MG Investe****DESPACHO**

Prezados,

Encaminho o presente processo, que trata dos documentos encaminhados pelo BDMG para compor a prestação de contas relativa ao Fundo MG Investe no exercício de 2022, para conhecimento e manifestação, especialmente no tocante às informações apresentadas no item III - Relatório sobre Gestão, tendo em vista as orientações prestadas pela SCAF no âmbito da execução financeira do Fundo.

Atenciosamente,

Andresa Linhares de Oliveira Nunes**Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública**

Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 21/03/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62706161** e o código CRC **C5430B36**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria do Tesouro Estadual

Memorando.SEF/STE.nº 1/2022

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.

Exmo. Senhor

LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES

Secretário de Estado de Fazenda em exercício

Secretaria de Estado de Fazenda

Assunto: Fundo Investe Garantidor – FIG

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1220.01.0000222/2022-53].

Senhor Secretário,

No âmbito do Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe, instituído pela Lei 22.606, de 20/07/2017, o Decreto 47.939, de 30/04/2020, regulamenta o fundo garantidor denominado Investe Garantidor ou Fundo Investe Garantidor – FIG.

Inicialmente, o objetivo do FIG era de promoção de soluções financeiras para a retomada do crescimento econômico do Estado em decorrência da pandemia de COVID-19, causada pelo Coronavírus. Contudo, no exercício atual, houve aumento da demanda por crédito das micro e pequenas empresas localizadas nos municípios mineiros afetados pelas chuvas, motivando o processo de alteração do Decreto 47.939/2017 com o intuito de incluir o Investe Garantidor na modelagem do Banco nessa linha de atuação, dentro do Programa Recupera Minas.

A Nota Técnica Fundo Investe Garantidor – FIG (41440455) demonstra o valor da carteira contratada entre 01/04/2020 e 31/12/2021, gerando um valor de garantias de segunda ordem sustentado por recursos do FIG no total de R\$76.188.676,30. Desse valor, o Ofício SEF/STE-SCAF nº. 1056/2021 (33683221) autorizou a transferência de R\$53.339.176,24 para a conta do FIG, restando, portanto, R\$22.849.500,06 a serem transferidos à mesma conta.

Já no tocante à carteira de crédito para as micro e pequenas empresas localizadas em municípios castigados pelas chuvas, para que o BDMG possa subsidiar a formação da carteira, em caráter excepcional, far-se-á necessária a liberação de recursos financeiros de forma prévia, no valor de R\$12.710.147,00. Por meio de e-mail encaminhado à Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública – SCGOV/STE, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE - repassou informação do BDMG acerca da aprovação da ordem de R\$45 milhões em financiamentos, sendo liberados, efetivamente, cerca de R\$8 milhões. O tempo entre aprovação e liberação é de aproximadamente duas semanas, em virtude de envio de documentação, o que inviabiliza a comprovação da carteira no presente momento.

No âmbito das competências dessa Subsecretaria do Tesouro Estadual, informo a disponibilidade financeira dos R\$35.559.647,06 para alocação na forma solicitada, cujo valor é o

somatório de:

- R\$22.849.500,06, de garantia de 2ª ordem das linhas de financiamento de operações já contratadas no âmbito das soluções financeiras para projetos estratégicos e para a retomada do crescimento econômico do Estado em decorrência da pandemia (comprovados na referida Nota Técnica);
- R\$12.710.147,00, para viabilizar garantias de 2ª ordem das novas linhas de financiamento destinadas às empresas em municípios afetados pelas fortes chuvas.

Nesse sentido, encaminho o processo em tela, solicitando análise e autorização do órgão gestor do MG Investe para a transferência dos recursos supracitados à conta bancária do Fundo Investe Garantidor – FIG.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigo Amaral de Assunção, Subsecretário**, em 17/02/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42405680** e o código CRC **2EB44026**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Gabinete do Secretário

Ofício SEF/GAB nº. 78/2022

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.

Exmo. Senhor
GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA
Secretário de Estado Adjunto
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Belo Horizonte/MG.

Assunto: Fundo Investe Garantidor – FIG

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1220.01.0000222/2022-53].

Senhor Secretário Adjunto,

Com os meus cordiais cumprimentos e em resposta ao Ofício SEDE/SECADJ nº. 5/2022 (41440573), informo a V. Ex^a que o Memorando.SEF/STE.nº 1/2022 (42405680) evidencia a disponibilidade financeira requerida pelo BDMG na Nota Técnica Fundo Investe Garantidor – FIG (41440455), cuja finalidade é a de regularizar e operacionalizar o Fundo Investe Garantidor – FIG, no âmbito do MG Investe.

A referida disponibilidade financeira é de R\$35.559.647,06, sendo o total resultado da soma de:

- R\$22.849.500,06, de garantias de 2ª ordem das linhas de financiamento de operações já contratadas no âmbito das soluções financeiras para projetos estratégicos e para a retomada do crescimento econômico do Estado em decorrência da pandemia (comprovados na referida Nota Técnica);
- R\$12.710.147,00, para viabilizar garantias de 2ª ordem das novas linhas de financiamento destinadas às empresas em municípios afetados pelas fortes chuvas.

Assim, na qualidade de órgão gestor do MG Investe, informo não vislumbrar óbice à disponibilização dos recursos, estando o montante de R\$12.710.147,00 condicionado à publicação do Decreto que visa alterar o Decreto nº 47.939, de 30/04/2020, cuja tramitação segue por meio do processo 1220.01.0000199/2022-92.

Atenciosamente,

LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Secretário de Estado de Fazenda – em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário (a) de Estado**, em 17/02/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42442057** e o código CRC **4B204A32**.

Referência: Processo nº 1220.01.0000222/2022-53

SEI nº 42442057

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais
Presidência

Ofício BDMG/PRE nº. 22/2022

Belo Horizonte, 25 de março de 2022.

Exmo. Senhor

Mateus Simões de Almeida

Secretário-Geral

Presidente do do Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN

CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Assunto: **Suplementação Orçamentária no Fundo MG Investe e outros correlatos.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 5200.01.0000431/2022-95].

Senhor Secretário,

Solicitamos suplementação orçamentária destinada ao Fundo MG Investe, especificamente para tornar efetivo orçamentária e financeiramente o Fundo Investe Garantidor – FIG, constituído por meio do Decreto nº 47.939, de 30/04/2020, alterado pelo decreto 48.382 de 18/03/2022, criado, inicialmente, para garantir operações de micro, pequenas e médias empresas no âmbito da pandemia Covid-19 e, posteriormente, estendido para as MPEs estabelecidas em municípios com situação de calamidade decorrente das fortes chuvas que atingiram o Estado de Minas Gerais desde janeiro/22.

O fato gerador da execução orçamentária e financeira do FIG pelo BDMG é o momento da constituição da garantia, que se dá na contratação de cada operação de crédito. A garantia só pode ser constituída em cada operação de crédito se houver lastro orçamentário e financeiro no FIG à disposição do BDMG para comprovação da sua suficiência e liquidez durante todo o período de vigência das operações, desde a contratação até a liquidação final. Trata-se de exigência contida na regulação bancária estabelecida pelo Banco Central.

Tal suplementação deverá ocorrer na dotação orçamentária 4621.22661040-4.064-0001 e será por superávit de exercícios anteriores do Fundo, que, conforme balanço, abaixo destacado, conta com valor muito superior ao ora solicitado. A natureza e o elemento item de despesas estão sendo criados pela SEPLAG. O valor a ser suplementado deverá ser no montante de R\$ 88.898.823,30, que representam os R\$ 76.188.676,30 de garantias já contratadas no âmbito da pandemia COVID-19 durante os anos de 2020 e 2021, somadas a R\$ 12.710.147,00 de garantias de operações em contratação e já contratadas por micro e pequenas empresas de municípios declarados em situação de calamidade pelas fortes chuvas que atingiram o Estado nesse ano.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GERAL

BALANÇO DE 2021

BALANÇO PATRIMONIAL
ATIVO

27/01/2022 11:43:46

4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
1	ATIVO	2.623.663.846,23	2.623.663.846,23
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.292.518.120,19	2.213.542.090,63
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.292.518.120,19	2.213.542.090,63
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.292.518.120,19	2.213.542.090,63
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	53.339.176,24	0,00
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	53.339.176,24	0,00
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFS	2.239.178.943,95	2.213.542.090,63
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	2.239.178.943,95	2.213.542.090,63
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	2.160.202.914,39	2.213.542.090,63
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CHI	78.976.029,56	0,00
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	331.145.726,04	410.121.755,60
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	331.145.726,04	410.121.755,60
1.2.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	331.145.726,04	410.121.755,60
1.2.1.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	331.145.726,04	410.121.755,60
1.2.1.1.1.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	331.145.726,04	410.121.755,60
1.2.1.1.1.03.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	331.145.726,04	410.121.755,60
TOTAL DO ATIVO		2.623.663.846,23	2.623.663.846,23
PASSIVO			
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.623.663.846,23	2.623.663.846,23
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.623.663.846,23	2.623.663.846,23
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	2.623.663.846,23	2.623.663.846,23
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.623.663.846,23	2.623.663.846,23
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.623.663.846,23	2.623.663.846,23
2.3.7.1.1.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-71.296.789,74
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.623.663.846,23	2.694.960.635,97
TOTAL DO PASSIVO		2.623.663.846,23	2.623.663.846,23

Em decorrência da suplementação, solicitamos também a aprovação da cota orçamentária e financeira da totalidade dos créditos autorizados, R\$ 88.898.823,30, para o Fundo Investe Garantidor – FIG, após a publicação do referido Decreto.

Lembramos que o Fundo Investe Garantidor – FIG, com os recursos de R\$ 88,9 MM aportados, no modelo de garantia construído pelo Banco, proporciona a contratação de operações no montante de cerca de R\$1 bilhão, direcionadas a micro, pequenas e médias empresas, em níveis de risco mais elevados e com menores taxas de juros. Cabe destacar, ainda, que há possibilidade de reutilização futura dos saldos do Fundo, de acordo com as perdas apuradas e recuperações de crédito realizadas sob a carteira garantida.

Quanto à cota financeira, torna-se necessário a aprovação de R\$ 35.559.647,06, em complemento aos R\$ 53.339.176,24 já transferidos financeiramente para a CMUTV 23.225-4, conforme já autorizado nos Ofícios SEF/STE nº 1/2022 e SEF/GAB nº. 78/2022 de 17/02/2022, anexos.

Encaminhamos, ainda, em anexo, nota técnica emitida pelo BDMG em 27/01/2022 sobre o Fundo Investe Garantidor – FIG, abrangendo todo o processo de constituição e regularização desse instrumento financeiro.

Por último, informamos que o BACEN irá iniciar uma fiscalização no BDMG em junho/22 e que tal Fundo deverá ser objeto de avaliação desse Órgão Regulador.

À disposição para quaisquer informações adicionais necessárias.

Diretor Presidente

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ângelo de Paula Bomfim, Presidente**, em 25/03/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Passalio de Avelar, Secretário (a) de Estado**, em 29/03/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44109186** e o código CRC **1556CEF4**.

Referência: Processo nº 5200.01.0000431/2022-95

SEI nº 44109186

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****Superintendência Central de Administração Financeira****Processo nº 5200.01.0000301/2023-13**

Belo Horizonte, 24 de março de 2023.

Procedência: Despacho nº 53/2023/SEF/STE-SCAF**Destinatário(s): Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV****Assunto:** Resposta ao Despacho nº 10/2023/SEF/STE-SCGOV - Prestação de Contas Fundo MG Investe**DESPACHO**

Prezados,

Em atenção à demanda constante do Despacho nº 10/2023/SEF/STE-SCGOV (62706161), e considerando as competências desta Superintendência Central de Administração Financeira – SCAF, registro que as informações prestadas no Relatório sobre Gestão quanto à abertura de conta e disponibilização dos recursos financeiros, estão em conformidade com registros realizados.

Atenciosamente,

Felipe Afonso Costa**Subsecretário do Tesouro Estadual em exercício**

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Afonso Costa, Superintendente**, em 28/03/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63059412** e o código CRC **D2A5035E**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Gabinete do Secretário

Ofício SEF/GAB nº. 123/2023

Belo Horizonte, 28 de março de 2023.

Exmo. Senhor
GILBERTO PINTO MONTEIRO DINIZ
Conselheiro Presidente
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS UO 4621 – MG INVESTE.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 5200.01.0000301/2023-13].

Senhor Conselheiro-Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção às determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 14/2011 e Decisão Normativa TCE nº 02/2022, encaminho a V. Ex^a a Prestação de Contas Anual, da Unidade Orçamentária 4621 - Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais - MG INVESTE, cuja gestão é desta Secretaria, referente ao exercício financeiro de 2022, para julgamento por esse Egrégio Tribunal. Na oportunidade, informo que resido à [REDACTED]

Atenciosamente,

LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES

Secretário de Estado de Fazenda, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes**, Secretário de Estado de Fazenda – em exercício, em 28/03/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63221290** e o código CRC **AE827757**.



PROCESSO ELETRÔNICO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

x

Protocolo: 6381561473600000000

Órgão: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data de Envio: 28/03/2023 15:38:56